



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 003

Nova Mamoré, 02 de fevereiro de 2026.

Ex. Senhor Prefeito,

O Vereador ADALTO FERREIRA DA SILVA infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e, se aprovada, que seja enviado ao **Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa**, Prefeito Municipal, com cópia ao **Secretário Municipal de Estradas e Logística – SEMEL, SR. Zenilton Pinto da Silva**, **INDICANDO-LHE QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADA E LOGÍSTICA, A RECUPERAÇÃO DA LINHA 23, DIVISA COM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA.**

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a referida via se encontra em condições precárias de trafegabilidade, apresentando grandes poças de água e inúmeros buracos, tornando o tráfego de veículos praticamente intransitável;

CONSIDERANDO que a situação atual compromete o acesso, a segurança e a mobilidade dos usuários que dependem da mencionada linha para seu deslocamento diário;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção imediata das providências cabíveis, visando restabelecer condições adequadas de acesso, segurança e trafegabilidade na referida via;

CONSIDERANDO a urgência da execução dos serviços, em razão do período de colheita de soja e milho, atividades que dependem diretamente dessa estrada para o escoamento da produção agrícola;

CONSIDERANDO ainda que a via é essencial para o deslocamento de moradores e trabalhadores da região;





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

INDICO ao Executivo Municipal especial atenção a esta Indicação, para que seja determinada, em caráter de urgência, a recuperação da Linha 23, divisa com o Município de Porto Velho, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança e acesso à população local.

Na certeza de ser atendido, aguardo **DEFERIMENTO**.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Indicação - Proposição Legislativa	03 de 02 de fevereiro 2026	02/02/2026

ID: 301268	Processo	Documento
CRC: 6392D6F6		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ADALTO FERREIRA DA SILVA		
Criação: 02/02/2026 12:16:03	Finalização: 02/02/2026 12:18:51	

MD5: 5A10ED268A8B2ABD2FB0D36612F0064E
SHA256: 02290FDEF1053208931330B0404F548E8A7A556604BC9C0199E19A0A3CE6A03C

Súmula/Objeto:

Indicação 03 de 02 de fevereiro 2026

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	02/02/2026 12:17:19
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

INDICAÇÃO	02/02/2026 12:18:34
-----------	---------------------

CIENTES

ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA	02/02/2026 13:12:17
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	02/02/2026 13:53:16
CLAUDIONOR LEME DA ROCHA	03/02/2026 08:48:03
JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	03/02/2026 10:28:28
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	04/02/2026 15:25:08

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	02/02/2026 12:18:56
-------------------------------	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 301268 e o CRC 6392D6F6.